Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.830 /

"DENOMINA "OCÍLIO BONIFÁCIO", A RUA Nº 1, DO BAIRRO JARDIM ELIZABETH".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A Rua nº 1, situada no Bairro Jardim Elizabeth, passará a denominar-se "RUA OCÍLIO BONIFÁCIO".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JUNHO DE 1979

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*
§§*§*§*§*§*§*§*

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.140 DE 1º/ 07/79.